



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 877, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**PRORROGA ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE DE 40% AO  
SERVIDOR RONALDO IROVAN  
SOARES HERNANDORENA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Deferimento do Prefeito e o memorando nº 141/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o adicional de insalubridade de 40% do servidor **Ronaldo Irovan Soares Hernandorena**, Operário, matrícula nº 3470-3, a contar de julho/2020 até dezembro/2020, pois o referido servidor irá integrar a equipe emergencial de saneamento e farão a colocação e desobstrução de canos e bueiros. Salienta-se que após este período o servidor voltará a perceber o adicional de insalubridade de 20%.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Tejis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/